



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

APROVADO

REQUERIMENTO	DESPACHO
Nº 010060	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO AUTOR DA PEC 199/19, DEPUTADO ALEX MANENTE. I - 144/2020

Ribeirão Preto, 17 DEZ. 2020
.....
.....
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Casa, que seja consignado em ata dos trabalhos da presente sessão, Votos de Congratulações e Aplausos da proposta de emenda à Constituição (PEC 199/19) que prevê o cumprimento da pena após condenação em segunda instância, deputado Alex Manente do Cidadania-SP.

A proposta de emenda à Constituição visa adequar o texto da carta magna para permitir o cumprimento de pena após a condenação em segunda instância. O deputado Alex tem se esforçado e articulado no decorrer do presente para que este passe pelas comissões da casa e conquiste parecer favorável, notadamente para ser pautado o quanto antes. O atual presidente Casa, Dep. Rodrigo Maia, afirmou que a PEC se encontra está em estágio avançado, e que pode ser votada neste mês ainda.

O projeto é de suma importância para se consolidar o entendimento da possibilidade de cumprimento da pena após a condenação em segunda instância, evitando reviravoltas judiciais.

Diante do exposto, requeiro que se submeta a presente Moção à apreciação do Plenário, para que passe a expressar o pensamento desta Câmara Municipal, encaminhando cópia do presente deputado autor do projeto mencionado, situado no Gabinete 205 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília-DF.

Ribeirão Preto 17 de dezembro de 2020.


MARCOS PAPA
Vereador